



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dez dias do mês de junho de 2022, às 10 horas e 10 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021. **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, após cientificada do conteúdo do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 300/2022** – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Joice Alvarenga, juntamente ao Vereador Cid Corrêa e Vereadora Osânia Silva, irá promover a referida audiência na data de 14/06/2022, terça-feira, às 19 horas. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos dos art. 115, §2º do Regimento Interno; contudo considerando a solicitação contida no Requerimento nº 064/2022 protocolado junto ao Presidente desta Casa Legislativa, acerca da “dilação do prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 313/2022 até que seja agendada reunião com o Chefe do Executivo”, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o agendamento da referida reunião, bem como a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Mensagem nº 077/2022, através da

Magno



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

qual o Chefe do Executivo encaminha Subemenda Substitutiva à Emenda Modificativa nº 04; após análise da citada subemenda, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável à mesma. No tocante ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 e às Emendas Modificativas nº 01, 02, 03 e 04, e Aditivas nº 01 e 02 (Mensagem nº 072/2002), a Vereadora Joice Alvarenga já havia manifestado votos favoráveis em 27/05/2022 (proposição principal) e 03/06/2022 (emendas).

Projeto de Lei nº 317/2022 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga 20/05/2022, ciente do Parecer Jurídico s/nº datado de 19/05/2022. **Projeto de Lei nº 320/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 567 de 07/06/2022, contendo manifestação do Secretário Municipal de Saúde sobre a proposição; contudo, após leitura do citado documento, a Vereadora Joice Alvarenga ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 320/2022, manifestado em em 13/05/2022. Registre-se que à Vereadora Joice Alvarenga anteriormente, foi dado ciência do *Parecer Jurídico s/nº datado de 23/05/2022*, que contém a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre a proposição e do *Of. GAB. 457 de 11/05/2022*, através do qual o Prefeito Eugênio Vilela aponta as motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria. **Projeto de Lei nº 327/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2022; ainda, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Aditiva/Modificativa nº 001/2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Tocão e após análise da citada emenda, a edil manifestou voto favorável à mesma. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 27/05/2022, ciente do Of. GAB. 558 de 31/05/2022. **Projeto de Lei nº 333/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 335/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 336/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 337/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 338/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 338/2022. **Projeto de Lei nº 339/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto

M. Joice Alvarenga



favorável ao Projeto de Lei nº 339/2022. **Projeto de Lei nº 340/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 341/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria. **Projeto de Lei nº 342/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 342/2022. **Projeto de Lei nº 343/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 343/2022. **Projeto de Lei nº 344/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 345/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 345/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 020/2022** – após análise da proposição, bem como da correspondência encaminhada pelo SINTRAMFOR datada de 01/06/2022, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2022. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do referido veto na data de 03/06/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


Joice Alvarenga
Presidente